

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002000793 DE 1993

NATUREZA : PDL

02-0007/93-0 DE 23/03/93

04 - 30

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO PDS

ELEMENTA :

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta ao Sr. REINALDO STUCCKI CRAVEIRO, e dá outras providências.

INDICE :

CONCESSAO HONORIFICA
MEDALHA ANCHIETA
REINALDO STUCCKI CRAVEIRO

OBSERVAÇÕES :

Decreto Legislativo nº 29/93

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:48:30

00000008269-44



ARQUIVADO EM 10/12/93

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Casa de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO

A. T. ~~at~~

Folha no 01
no 7 de 93

LIDO HOJE 23 MAR 1993

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUÍZES

EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE

FINANCIAL DOCUMENTS

DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - FDL
02-0007/93-0

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Sr. REINALDO STUCCKI CRAVEIRO.

PREJUDICADO

1 ' 1 AGO 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 10 - Fica concedida ao Sr. Reinaldo Presidente Craveiro
a Medalha Anchieta.

Art.2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Saída da Sessão 23 de março de 1967

AVENADOR ANTONIO DE FAIVA MONTEIRO FILHO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de	19
no	7	de	19

JUSTIFICATIVA

A concessão da honraria pleiteada, justifica-se nas atividades de cunho filantrópico desenvolvidas em sua comunidade.

É socio fundador do Lions 4 Gaivotas, no Tatuapé. Participa ativamente de obras sociais e assistenciais naquela região além de desempenhar as atividades que lhe são confiadas no campo profissional, no limite do zelo e da perfeição.

CURRICULUM VITAE

Folha no	03	de	proc
no	7	de	93
<i>[Signature]</i>			

1 - DADOS PESSOAIS

NOME	REINALDO STUGCKI GRAVEIRO
ENDEREÇO	RUA ALCAGER, 15 PENHA - SP
TELEFONE	294.3888 - COMERCIAL 957.0457 - RESIDENCIA
NATURALIDADE	SAO PAULO
DATA DE NASCIMENTO	12 DE SETEMBRO DE 1953
ESTADO CIVIL	CASADO
NOME DA ESPOSA	SONIA APARECIDA ARRABAL GRAVEIRO
FILIAÇÃO	ARMANDO MARQUES GRAVEIRO ROSA MARIA STUGCKI GRAVEIRO

2 - ESCOLARIDADE

PRIMARIO	ESCOLA ESTADUAL ERASMO DIAS
GINASIAL	LICEU PATRIARCA
OUTROS CURSOS	
SENAC	TECNICAS DE VENDAS E PRODUCAO
SENAI	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUCAO
ADVB	CURSOS PROFISSIONALIZANTES
DATA PRO	CURSO DE COMPUTACAO
ARENA	CURSO DE FORMACAO POLITICA
ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO	- CURSO DE CUSTOS E CONTROLE DE ESTOQUE - CURSO TECNICO DE ADMINISTRACAO DE VENDAS - CURSO TECNICO EM FINANÇAS

Folha n.º 704 de 7 de 1993
no. Ed

REINALDO STUCCKI CRAVEIRO

TINTAS CORAL S.A.

CURSO TECNICO DE TINTAS EM
LABORATORIO

SEGMENTO FAMILIAR

CASADO EM 1974 COM SONIA
APARECIDA ARRABAL CRAVEIRO,
DESSA UNIAO VIERAM TRES
FILHAS, JULIANA COM 12
ANOS, MARIANA COM 9 ANOS E
ADRIANA COM 8 ANOS

SEGMENTO SOCIAL

REINALDO E SONIA, PAR-
TICIPAM DE VARIAS OBRAS SO-
CIAIS E ASSISTENCIAIS DA -
ZONA LESTE

LIONS CLUB

SOCIO/FUNDADOR-L 4 GAIVOTAS
TATUAPE - SAO PAULO

SEGMENTO PROFISSIONAL

IND QUIM BAYER BRASIL

SUPERVISOR DE LABORATORIO -
INDUSTRIAL (1967-1969)

ARMANDO MARQUES CRAVEIRO

DIRIGE A CRAVEIRO MATERIAIS
DE CONSTRUCAO, HOJE COM SEDE
NA RUA SAO FELIPE, 225, EM-
PRESA INICIADA POR SEU AVO -
PATERNO EM 1941, NA AV. GEL-
SO GARCIA 4069, NO TATUAPE.
REINALDO JA PROJETA UMA
OUTRA GRANDE EMPRESA NA ZONA
LESTE, NA PENHA, COM O MESMO
RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRU-
CAO E ACABAMENTO.

- DESEMPENHA O TRABALHO DE SUPERVISAO
NO SETOR DE PROJETO E CONSTRUCAO DE
CASAS POPULARES NO LITORAL PAULISTA
- DESEMPENHA O TRABALHO DE SUPERVISAO
NO SETOR DE PROJETO E CONSTRUCAO DE
PREDIOS INDUSTRIAIS NA CIDADE DE -
SAO PAULO.

SAO PAULO, 02 DE MARCO DE 1993

REINALDO STUCCKI CRAVEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....07.....de 19.....93.....02.....03.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto nada consta.
Em 02-03-93

Adelina Cason

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 7 de 1993

LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chofa-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/4/93 às 12 - hs.

Ao Nobre Vereador Paulo Lemos
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de abril de 19. 93

[Assinatura]
Presidente

SEGUE 1 juntado 1 nesta data, 1 documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 06/04 nº 06/04

Em 19.04.93

(a) 2



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0204/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93.

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou o presente Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro.

A propositura está subscrita pelo número regimental de assinaturas e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exige o art. 348, do Regimento Interno.

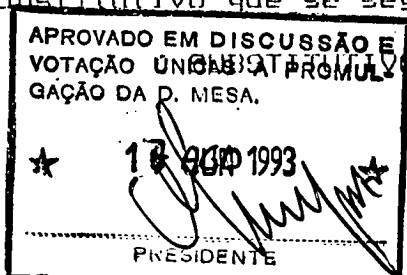
Falta, porém, ao projeto, a anuência por escrito do homenageado, consoante exigência do parágrafo único do art. 348 do R.I., devendo ser a mesma juntada ao processo até sua apreciação pelo E. Plenário.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica, bem como no art. 234, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do R.I., somos

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura ao Decreto Legislativo nº 7/75, que dispõe que a concessão da Medalha Anchieta deverá ser sempre acompanhada do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, elaboramos o Substitutivo que se segue:



AO PDL Nº 07/93.

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias



Câmara Municipal de São Paulo

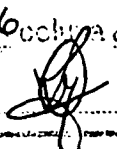
Ata no 07 de 1993

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/04/93

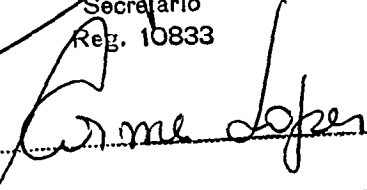
Relator

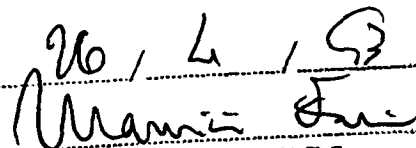
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 04 / 1993
página 45/46 coluna 3ª/1ª
conferido: 

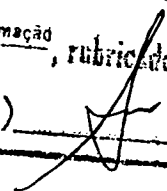
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 26 / 04 / 93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/4/93 às 13:15 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO ILUSTR. VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 4 / 93

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n.º 815 / 5153 n) 



Folha n.º	8	do proc.
N.º	2	de 1983
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0329/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/93.

Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, pretende homenagear o Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro com a outorga da Medalha Anchieta.

Trata-se de pessoa de atitudes filantrópicas. Membro atuante de sua comunidade, é sócio fundador do Lions 4 Gaivotas - Tatuapé, de onde mantém atividades que conjugadas às profissionais, transparecem e assinalam seu traço especial de zelo e perfeição no seu trato.

É meritória a proposta, oportunidade em que a Comissão opina

Favoravelmente à outorga.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/5/93.

Mamici Faria
- Presidente

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12 / 5 / 1993
pagina 86 coluna 2
conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12/5/93

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13/5/93 às 12:00 h.

MARGARETE FONES SILVA
Secretária

do nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/05/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Gm. jun.ados nesta data _____ rubricados ser

folhas da n.º 0920 14/05/93 a) _____



[Handwritten signature]

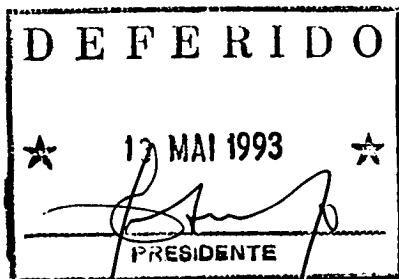
Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º PDL 0007 de 1993
o funcionário

OK!



D(S/P)

R E Q U E R I M E N T O 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0362/93-0

REQUEIPO ã Doua Mesa, na forma regimental,
(Art. 223, inciso VII do Regimento Interno) seja provi-
denciada a juntada do documento em anexo ao Projeto Decre-
to Legislativo nº 007/93 de minha autoria.

Sala das Sessões, *13/5/93*

[Handwritten signature]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

13/05/1993 00001

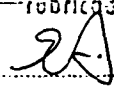
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14.05.93 as 14:30 hr


MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. C. U. v. juntados nesta data de 3 documentos rubricados de
folhas de n° 11 / 38/05/93 a) 

São Paulo, 27 de abril de 1993

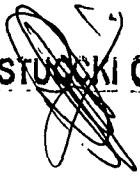
Ilustríssimo Vereador TONINHO PAIVA,

Foi com a maior satisfação que tomei conhecimento do Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, objetivando agraciar-me com a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Essa pretendida homenagem, sem dúvida, será um novo fator para motivar cada vez mais minha participação nos assuntos sociais da nossa cidade e certamente será com o maior orgulho e emoção que receberei a honraria dessa Augusta Casa.

Agradecendo ao ilustre Vereador desejo apresentar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


REINALDO STUCKI GRAVEIRO



Câmara
PARECER
0398/93

Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º PDL 07 de 1993
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/92

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, conceder a Medalha Anchieta ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, objetivando adequar a propositura ao Decreto Legislativo nº 7/75, que dispõe que a concessão da Medalha Anchieta deverá ser sempre acompanhada do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de maio de 1993.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 20 / maio / 1993

Página 32 Coluna 1ª

A A.T.M.

Em, 20 / 05 / 93


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



Câmara Municipal de

São Paulo
1.º 02.07 de 1993
o funcionário

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

23C

No.:

07/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

38ª SESSÃO

REALIZADA EM 17 DE agosto DE 1993

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	x			29. Hanna Gharib	x		
2. Alberto Calvo	x			30. Henrique Pacheco	x		
3. Aldaiza Sposati	x			31. Ítalo Cardoso	x		
4. Alex Freua Netto	x			32. Jooji Hato	x		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	x		
6. Ana Martins	x			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso	x			35. José Viviani Ferraz	x		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	x			36. Lídia Correa	x		
9. Antônio Sampaio	frej			37. Manoel Sala	x		
10. Archibaldo Zancra	x			38. Vicente Viscome	x		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	x			39. Marcos Mendonça	x		
12. Arselino Tatto	x			40. Mario Dias	x		
13. Aurélio Nomura	x			41. Mario Noda	x		
14. Avanir Duran Galhardo	x			42. Mauricio Faria	x		
15. Brasil Vita	x			43. Miguel Colasuonno	x		
16. Bruno Féder	x			44. Murillo Antunes Avles	x		
17. Cícero Whitaker	ABSTEM			45. Nelo Rodolfo	x		
18. Cosme Lopes	x			46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	x			47. Osvaldo Giannotti	x		
20. Darcio Arruda	x			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	x			49. Paulo Kobayashi			
22. Eder Jofre	x			50. Roberto Tripoli			
23. Edivaldo Estima	x			51. Tereza Cristina Lajolo	x		
24. Eraldo Meneghini	x			52. Ushitaro Kania	x		
25. Faria Lima	x			53. Vital Molasco	x		
26. Gilberto Kassab	x			54. Wadiah Mutran			
27. Gilberto Nascimento	x			55. Zulaie Cobra Ribeiro	x		
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 45 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 1 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-13-

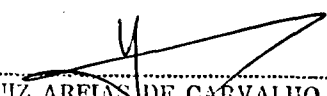
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 02-007 de 19 93 (a) 936

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo de fls. 6/7, da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado em discussão e votação únicas na 38a. Sessão Extraordinária de 17/08/93, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18/08/93


LUIZ ARÊAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

.. RECEBIDO EM LEG. 3

19/08 1993
14:25h. AB.

Sra. Soraia,

Preparar Carta de Decreto e Registro.

19/08/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho.

19/08/93

SÔNIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente do Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

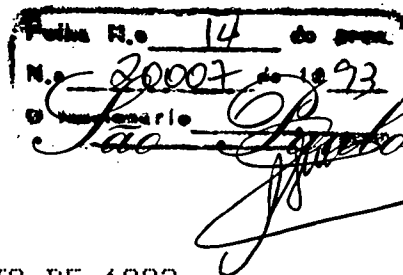
sob folha nº 14 e 15ª

Em 24.08.93

(a)



Câmara Municipal de



DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 19 DE AGOSTO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93)
(VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro.

Antonio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Reinaldo Stuccki Craveiro a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

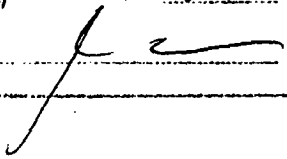
Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 1993.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 08 / 93
pagina 31 coluna 32
Certo: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7157

do processo nº 2007 de 1993, 24, 08, 93 (a)

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Confia Técnica

À D.G.,

Senhor Diretor,

Para as providências cabíveis.

2017/08/08

24/08/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Assistente de Confia Técnica IV

Ao DT-1 - Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

24/08/93

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências

25/08/93

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado conforme Nota de Empenho nº. 1013/OSE.

04.10.93

M.ª Amaral
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

~~Assunto: ...~~
D.G. = Senhor Diretor

- Restituo o presente processo a Vossa Senhoria, com as providências adotadas pela Subdivisão de Compras.

04.10.93

João Bezerra de Menezes
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

AO CERIMONIAL
Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para os devidos fins, à vista da cota supra.

05.10.93

Euacyr Mathias
EUACYR MATHIAS
Diretor Técnico do Departamento

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, *—* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *15a* nº *19*

Em *08* *12* *93*

(a) *AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR*
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 117/93

São Paulo, 18 de novembro de 1993

Folha n.º 56 -	de prod.
n.º 2607	do 1993
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	
Responsável pela Chefia Cerimonial	

À DG.
Senhor Diretor Geral,

Solicitamos a V.Sª. providências junto ao setor competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Senhor REINALDO STUCKI CRAVEIRO, ao Senhores Vereadores e Autoridades de Praxes.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 07 de dezembro de 1993, às 20:00 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Ao DT-3 - Srª Diretora

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências pertinentes.

18/11/93

W. M. M. M.

ROACYR MATEIAS

Coordenador do Departamento

18:20h.

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

18.11.1993

Telma

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT 3

**O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Vereador Antonio Sampaio, tem a honra de convidar Vossa Se-
nhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega
da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Senhor REINALDO STUCKI CRAVEIRO, no pró-
ximo dia 07 de dezembro de 1993, às 20:00 horas, no Plenário
“Primeiro de Maio”, desta Edilidade, por iniciativa do Vereaa-
dor ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO.**

Folha n.º <u>1</u>	de proc.
n.º <u>2007</u>	do 19 <u>93</u>
AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR	

Responsável pela Chama
Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 1º andar

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	de proc.
n.º	2007	do 1993
AMÉRICO-SAL ANDRIELLO JUNIOR		
Responsável pela Chefe		

São Paulo, 23 de novembro de 1993.

DT3-EXP2

OFICIO N.002083/93

DT3-EXP2

OFICIO N.002092/93

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Reinaldo Stucci Craveiro. O evento realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 1993, às 20:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Antonio Sampaio
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antônio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

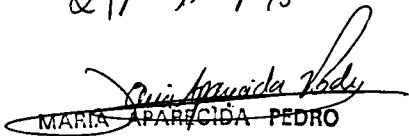
do processo nº 2007 de 19 93 08 12 93 (a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Memo. CER. nº 117/93 - Convites para dia 07.12.93
Responsável pela Chefia Cerimonial

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

24/ 11 193


MARIA APARECIDA PEDRO
Chefe de Seção Técnica II

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

deliberação de V. Sa.

24/ 11 193


TELMA ALVES
Diretor Técnico

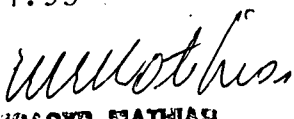
Departamento do Expediente-DT-3

AO CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

24.11.93

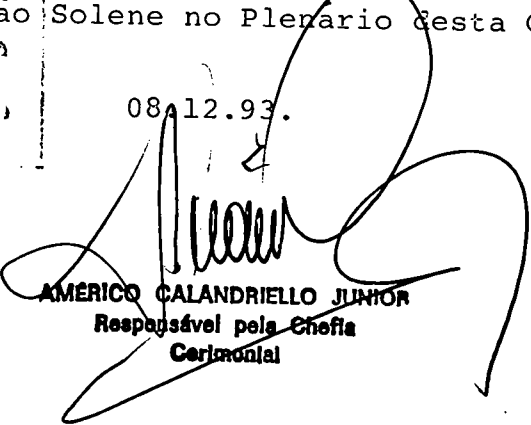

EUDACYR MATHIAS
Coordenador Técnico do Departamento

À DG

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sª. que a honraria foi entregue ao homenageado em Sessão Solene no Plenário desta Casa no dia 07.12.93.

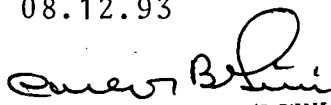
08.12.93.


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da informação retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

08.12.93


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

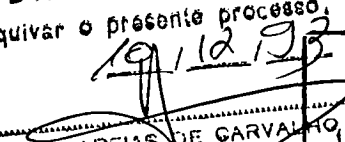
PROVIDENCIAR
em 09 / 12 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 09 / 12 / 93


ISABEL CAVALCA
Of. Leg. Técnico

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

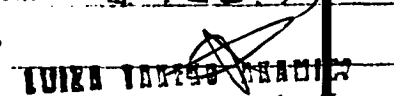

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 19 _____ fls.

Arquivo em 10.12.93

O Func. 

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

(a)